



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PORTARIA Nº 033/2022

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
DA FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIA
MARLENE DE BRITO NANI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Sra. Marlene de Brito Nani**, na data de **01 de Abril de 2022**, afastamento para tratamento de saúde, efetiva regida pelo regime estatutário no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico pelo INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Abril de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.